



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua*  
*Gabinete do Prefeito*

**A T O** **Nº 378/2013.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **ALEXANDRE RIBEIRINHO DA COSTA**, MERENDEIRO, matrícula nº. 12.426-5, conforme processo administrativo nº 3698 de 05/06/2013, pelo prazo de 01 (HUM) ano, com efeito a partir de 01 de julho de 2013, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2013.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito